

Mulher de casal lésbico matou a companheira: é feminicídio? Entenda...

Notícias

Postado em: 09/01/2020 16:00

Debates sobre violência contra a mulher costumam abordar o agressor como sendo sempre um homem. Mas as leis do Feminicídio e Maria da Penha não fazem distinção quanto ao gênero ou a orientação sexual de quem pratica as agressões. Por isso, também é considerado feminicídio o assassinato de uma mulher, cometido em contexto de violência doméstica, por outra mulher —no caso, sua companheira ou ex. O primeiro caso de feminicídio de autoria feminina reconhecido pela Justiça brasileira é recente: foi registrado em setembro de 2019 — a lei que trata especificamente sobre esse tipo de crime é de 2015. A motorista de aplicativo Tatiana Luz da Costa, 35, foi morta pela namorada, Wanessa Pereira de Souza, 34, que colocou fogo na companheira no apartamento que dividiam, em Brasília. Ela teve 90% do corpo queimado. A denúncia foi apresentada pelo MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) em outubro, a ré está presa e uma nova audiência deve acontecer em março.